



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO VI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 Edição Nº 760 | 4 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 065/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 022/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. 2

PORTARIA Nº 023/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025 2

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 3

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025 3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025 ... 3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 065/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Locação de Imóvel urbano situado à Rua Dom Luís Orione, Lote nº 02, Quadra 39, para extensão da Escola Municipal 1º de Junho, em razão da necessidade de continuação das atividades do Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação do Sr. VITORIA FURLAN, inscrito no CPF sob o nº 030.XXX.XXX-03, com endereço na Rua Bom Jesus, Centro, Sampaio – TO, neste ato para a Locação de Imóvel urbano situado à Rua Dom Luís Orione, Lote nº 02, Quadra 39, para extensão da Escola Municipal 1º de Junho, em razão da necessidade de continuação das atividades do Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 29 de janeiro 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da remuneração, a partir de 04/02/2025, à Servidora Pública Sra. ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 000060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Merendeira, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatro (04) dias do mês de Fevereiro(02)

do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Licença Prêmio" pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo da remuneração, a partir de 10/02/2025, ao Servidor Público Sr. LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 000056, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Vigilância, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Fevereiro(02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 060/1995, de 31 de março de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "Licença Prêmio" pelo período de 09 (nove)

meses, sem prejuízo da remuneração, a partir de 10/02/2025, ao Servidor Público Sr. ELIVAN BARBOSA SOUSA, matrícula nº 000012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dez (10) dias do mês de Fevereiro(02) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025, assinado em 23/01/2025. Objeto: Contratação de empresa para Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para uniformizar e controlar as informações das rotinas pedagógico-administrativas da Secretaria de Educação e das escolas municipais, através de relatórios, documentos oficiais e gráficos. Processo Administrativo nº 003/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ nº 29.989.975/0001-76, CONTRATADO: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 21.528.528/0001-08. Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 23 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025.

Sampaio – TO, em 23 de janeiro de 2025.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025, assinado em 06/02/2025. Objeto: Contratação de profissional de pedagogia com especialização em neuropsicopedagogia para o atendimento de alunos da rede municipal de ensino com dificuldades na aprendizagem e transtorno de neurodesenvolvimento, com diagnóstico de TEA e TDAH, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sampaio – TO. Processo Administrativo nº 010/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ nº 29.989.975/0001-76, CONTRATADO: ANA KARLA BASÍLIO MONTEIRO FREIRE, CPF nº 012.XXX.XXX-29. Valor Global: R\$ 42.405,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais). Vigência Inicial: 06 de fevereiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025.

Sampaio – TO, em 06 de fevereiro de 2025.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.975/0001-76. CONTRATADO: VITORIA FURLAN, inscrita no CPF sob nº 030.XXX.XXX-03, residente e domiciliada no Município de Sampaio – TO. OBJETO: Locação de Imóvel urbano situado à Rua Dom Luís Orione, Lote nº 02, Quadra 39, para extensão da Escola Municipal 1º de Junho, em razão da necessidade de continuação das atividades do Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. RATIFICAÇÃO: 29 de janeiro de 2025.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025 – PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO – TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.975/0001-76. CONTRATADO: VITORIA FURLAN, inscrita no CPF sob nº 030.XXX.XXX-03, residente e domiciliada no Município de Sampaio – TO. OBJETO: Locação de Imóvel urbano situado à Rua Dom Luís Orione, Lote nº 02, Quadra 39, para extensão da Escola Municipal 1º de Junho, em razão da necessidade de continuação das atividades do Programa Municipal de Educação Integral – ProMEI. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 004/2025. A Câmara Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando Contratação de Empresa Especializada em confecção de kits legislativos para atender a Câmara Municipal de Sampaio/TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 13 de Fevereiro de 2025, às 12h. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.sampaio.to.leg.br. Sampaio - TO, 10 de Fevereiro de 2025.

Antônio Filho da Conceição Rodrigues
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Sampaio – TO

PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

AGNOM GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal
